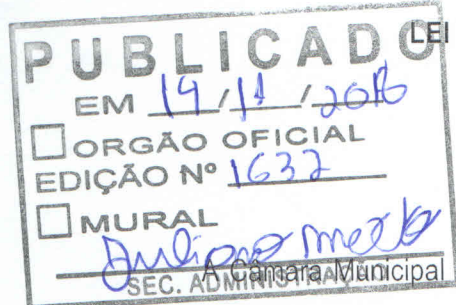




# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná



LEI Nº 643/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
20.785.0009.2085 – Convênio Estadual sit nº 38944 – Veículo utilitário saveiro  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente  
Valor: R\$ 50.000,00  
Conta Despesa: 1761  
Fonte 800 (Convênio Estadual sit nº 38944 - Veículo utilitário saveiro)

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
20.785.0009.2085 – Convênio Estadual sit nº 38944 – Veículo utilitário Saveiro  
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e restituições  
Valor: R\$ 5.000,00  
Conta Despesa: 1762  
Fonte 800 (Convênio Estadual sit nº 38944 - Veículo utilitário saveiro)

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
800	1.3.2.1.00.1.1.05.23.00.00.00	Rendimentos - Fonte 800	R\$ 5.000,00
800	1.7.2.8.10.9.1.01.04.00.00.00	Convênio Estadual Sit N° 38944 - Veículo utilitário modelo Saveiro	R\$ 50.000,00
TOTAL			<b>R\$ 55.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
26.785.0008.2086 – Convênio Estadual sit nº 38943 – Retroescavadeira  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente  
Valor: R\$ 205.000,00  
Conta Despesa: 2051  
Fonte 801 (Convênio Estadual sit nº 38943 - Retroescavadeira)

**09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
26.785.0008.2086 – Convênio Estadual sit nº 38943 – Retroescavadeira  
3.3.20.93.00.00 – Indenizações e restituições  
Valor: R\$ 10.000,00  
Conta Despesa: 2052  
Fonte 801 (Convênio Estadual Sit nº 38943 - Retroescavadeira)

**Art. 4º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
801	1.3.2.1.00.1.1.05.24.00.00.00	Rendimentos - Fonte 801	R\$ 10.000,00
801	1.7.2.8.10.9.1.01.05.00.00.00	Convênio Estadual Sit N° 38943 - Retroescavadeira	R\$ 205.000,00
TOTAL			<b>R\$ 215.000,00</b>

**Art. 5º** - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Campina do Simão, estado do Paraná, em 13 de novembro de 2018.

  
**Emilio Ademiro Lazzaretti**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO  
LEI Nº 643/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**LEI Nº 643/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.785.0009.2085 – Convênio Estadual sit nº 38944 – Veículo utilitário saveiro

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Valor: R\$ 50.000,00

Conta Despesa: 1761

Fonte 800 (Convênio Estadual sit nº 38944 - Veículo utilitário saveiro)

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.785.0009.2085 – Convênio Estadual sit nº 38944 – Veículo utilitário Saveiro

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e restituições

Valor: R\$ 5.000,00

Conta Despesa: 1762

Fonte 800 (Convênio Estadual sit nº 38944 - Veículo utilitário saveiro)

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
800	1.3.2.1.00.1.1.05.23.00.00.00	Rendimentos - Fonte 800	R\$ 5.000,00
800	1.7.2.8.10.9.1.01.04.00.00.00	Convênio Estadual Sit Nº 38944 - Veículo utilitário modelo Saveiro	R\$ 50.000,00
TOTAL			<b>R\$ 55.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
 001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
 26.785.0008.2086 – Convênio Estadual sit n° 38943 –  
 Retroescavadeira  
 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente  
 Valor: R\$ 205.000,00  
 Conta Despesa: 2051  
 Fonte 801 (Convênio Estadual sit n° 38943 - Retroescavadeira)

**09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
 001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
 26.785.0008.2086 – Convênio Estadual sit n° 38943 –  
 Retroescavadeira  
 3.3.20.93.00.00 – Indenizações e restituições  
 Valor: R\$ 10.000,00  
 Conta Despesa: 2052  
 Fonte 801 (Convênio Estadual Sit n° 38943 - Retroescavadeira)

**Art. 4º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
801	1.3.2.1.00.1.1.05.24.00.00.00	Rendimentos - Fonte 801	R\$ 10.000,00
801	1.7.2.8.10.9.1.01.05.00.00.00	Convênio Estadual Sit Nº 38943 - Retroescavadeira	R\$ 205.000,00
TOTAL			<b>R\$ 215.000,00</b>

**Art. 5º** - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Campina do Simão, estado do Paraná, em 13 de novembro de 2018.

**EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Juliano Mexko  
**Código Identificador:** EC357297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2018. Edição 1632  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>